

## CLOMURON PRENTISS

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 7108

### COMPOSIÇÃO:

Ethyl 2-(4-chloro-6-methoxyimidin-2-ylcarbamoylsulfamoyl) benzoate  
(CLOMURON-ETÍLICO).....250 g/kg (25% m/m)  
Outros Ingredientes.....750 g/kg (75% m/m)

GRUPO	B	HERBICIDA
-------	---	-----------

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida pós-emergente, sistêmico e seletivo

**GRUPO QUÍMICO:** Sulfoniluréia

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos dispersíveis em água (WG)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**PRENTISS QUÍMICA LTDA.**

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:**

**CLOMURON TÉCNICO UPL - Registro MAPA nº06206**

**JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD.**

Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu, República Popular da China

**JIANGSU INSTITUTE OF ECONOMICS**

102, Ximen Street, Jintan, Jiangsu, República Popular da China

**SHENYANG RESEARCH INSTITUTE OF CHEMICAL INDUSTRY**

No. 8, Shenliao Dong Road, Shenyang, Liaoning, República Popular da China

**WISCHEM CO. LTD.**

Dianchang Road, 213200 Jintan, Jiangsu, República Popular da China

**FORMULADOR:**

**DALIAN RAIZER PESTICIDES CO. LTD.**

No. 101 Xinyao Jinzhou, Dalian, República Popular da China

**JIANGSU CHANGLONG CHEMICALS CO. LTD.**

Longhu Tang, New District of Changzhou, Jiangsu, República Popular da China

**PRENTISS QUÍMICA LTDA.**

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

**ZHEJIANG TIDE CROPSCIENCE LTD.**

Nº 11, Linhai Road, Paojiang Industrial Zone, 312071, Shaoxing, Zhejiang, China

**IMPORTADOR:**

**ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.**

Rua Alexandre Dumas, 2220 - 5º andar - Conj. 52 e 54 - Chácara Santo Antônio

São Paulo/SP - CEP: 04717-004 - CNPJ: 01.789.121/0001-27

Registro do estabelecimento/Estado (CDA/SP) nº 385

**SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

BR 369 KM 06, S/N - Bairro Distrito Industrial, CEP 86900-000 - Jandaia do Sul/PR

CNPJ: 21.203.489/0001-79

Cadastro Estadual n.1007610 ADAPAR/PR

**TIDE DO BRASIL LTDA.**

Rua Antônio Carlos Berta, 475 - sala 802 - Boa Vista - Porto Alegre/RS - CEP: 91340-020

Fone/Fax: (51) 3328-3636 - CNPJ: 11.642.108.0001-02

Número de registro do estabelecimento no Estado: 64/15 - SEAPA/RS

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.  
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.  
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Produto Importado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:**

**III - PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**



COR DA FAIXA: AZUL (Azul PMS Blue 293 C)

CLOMURON PRENTISS\_rev20210223

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC nº296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 - km 24,5 - Campo Largo - PR - Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 - Caixa Postal 1118 - Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

**INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:**

CLORIMURON PRENTISS é um herbicida pós-emergente, sistêmico, seletivo para a cultura da soja, no sistema de plantio convencional e direto.

**MECANISMO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ALVOS BIOLÓGICOS:**

O produto penetra nas plantas daninhas através de absorção por folhas e raízes. Transloca-se por toda a planta através do xilema e floema. Trata-se de um inibidor de ALS (acetolactato sintase), uma enzima responsável pela síntese dos aminoácidos essenciais valina, leucina e isoleucina. O crescimento da planta é inibido poucas horas após a aplicação, mas os sintomas de injúria demoram alguns dias para aparecer. Inicialmente ocasiona o amarelecimento e morte da gema apical e posteriormente de toda a planta interferindo na divisão celular. Em algumas plantas ocorre o encurtamento dos entrenós, em outras o espessamento na base do caule. O sistema radicular tem seu desenvolvimento prejudicado e há um encurtamento das raízes secundárias. Ocorre estagnação no desenvolvimento e a morte das plantas daninhas sensíveis em um período entre 7 e 21 dias.

**CULTURA, PLANTAS DANINHAS E DOSES:**

CULTURA	PLANTA DANINHA	DOSE (g/ha)	NÚMERO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA (L/ha)	ÉPOCA DE APLICAÇÃO
SOJA	<b>Corda-de-viola</b> ( <i>Ipomoea grandifolia</i> )	60 - 80	1	Aplicação terrestre: 100 – 300	Pós-emergência
	<b>Picão-preto</b> ( <i>Bidens pilosa</i> )			Aplicação aérea: 20 – 40	

**INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALOS DE APLICAÇÃO:**

A aplicação do produto deve ser em pós-emergência das plantas daninhas de folhas largas (dicotiledôneas), quando as mesmas estiverem no início do seu desenvolvimento (de 2 a 6 folhas) e quando a soja estiver a partir do 3° trifólio. Uma única aplicação, desde que feita dentro das recomendações de uso do produto, permite o controle adequado das plantas daninhas indicadas.

**MODO DE APLICAÇÃO:**

Para a preparação da calda, abastecer o pulverizador com água limpa até 3/4 de sua capacidade, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento. Coloque a dose indicada do CLORIMURON PRENTISS em um recipiente com água à parte para se obter uma pré-diluição do produto. Após isso adicione a pré-diluição ao tanque e complete o volume restante com água, sempre sob agitação constante. Em seguida deve-se adicionar óleo mineral emulsionável na dose de 0,05% v/v (50 ml/100 litros de água), mantendo-se a contínua agitação.

Deve-se preparar apenas a quantidade necessária de calda para uma aplicação. A aplicação deve ser por pulverização sobre o alvo biológico, por cobertura total, imediatamente após a preparação da calda.

**Aplicação terrestre:**

Bicos de jato em leque.

Volume de calda: 100 a 300 L/ha para via tratorizada.

Pressão de trabalho: 30 a 50 Lb/pol<sup>2</sup>.

Tamanho de gotas: 180 a 200 micrômetros.

Densidade de gotas: 40 gotas/cm<sup>2</sup>.

**Aplicação aérea:**

Volume de calda: 20 a 40 L/ha.

Para volumes de aplicação até 20 L/ha: Aeronaves agrícolas dotadas de barra com bicos tipo cônico (D6 ou D8, core 44 a 46) ou bicos rotativos (MICRONAIR-AU-5000-2), com altura de voo de 3-4 metros (MICRONAIR) ou 2-3 metros (bicos cônicos), e largura de faixa de deposição efetiva de 13 metros. Para volumes de aplicação de 30 a 40 U/ha, utilizar aeronaves com barra de bicos tipo cônico (D8 ou DI, core 44 a 46), com altura de voo de 2 a 4 metros e largura de faixa de deposição efetiva de 13 a 15 metros. Tamanho de gotas: 200 a 400 micrômetros. Densidade de gotas: 30 gotas/cm<sup>2</sup>. Evitar aplicação na presença de ventos fortes (acima de 10 km/h), temperaturas maiores que 25°C e umidade relativa menor que 70%, com finalidade de evitar perdas por evaporação e deriva. Redobrar os cuidados em caso de aplicações com volume de calda maior que 20 L/ha.

Consultar sempre o Engenheiro Agrônomo ou representante da empresa.

**Limpeza do equipamento de aplicação:** Antes da aplicação, verificar se o equipamento está limpo e bem conservado. Após a utilização do CLORIMURON PRENTISS, o equipamento de aplicação deverá ser lavado imediatamente, para evitar a formação de depósitos sólidos que podem se tornar difíceis de serem removidos. Este procedimento deverá ser feito longe de nascentes, fontes de água e de plantas úteis. Para a sua realização, siga os seguintes passos:

1. Esvaziar o equipamento de pulverização. Enxaguar completamente o pulverizador e fazer circular água limpa pelas mangueiras, barras e bicos. No caso da existência de depósitos do produto, os mesmos devem ser soltos e removidos.
2. Completar o pulverizador com água limpa e adicionar amoníaco de uso doméstico na proporção de 1 % (1 litro para cada 100 litros de água). Circular a solução pelas mangueiras, barras e bicos. Desligar a barra e encher o tanque com água limpa. Circular pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circular então pelas mangueiras, barra e bicos. Esvaziar o tanque.
3. Remover e limpar os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
4. Repetir o passo 2.
5. Enxaguar completamente o pulverizador, mangueiras, barra e bicos com água limpa diversas vezes.
6. Descartar a água remanescente da lavagem em um fosso seco, longe de mananciais de água e de culturas sensíveis ao ingrediente ativo Clorimuron-etílico.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Soja:.....65 dias

CLORIMURON PRENTISS\_rev20210223

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC n°296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA- CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 - km 24,5 - Campo Largo - PR - Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 - Caixa Postal 1118 - Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para o uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- O produto necessita de 2 horas sem chuva após a aplicação para não ter seu efeito reduzido por lavagem do produto.
- Não aplicar o produto em períodos de estiagem prolongada, nas horas mais quentes e com umidade relativa inferior a 60%.
- No caso de rotação de culturas, aguardar o prazo de 60 dias após a aplicação do CLORIMURON PRENTISS na soja para o plantio de trigo, feijão, algodão e milho. Para outras culturas realizar bioensaios antes do plantio.
- Fitotoxicidade: Não existe evidência de fitotoxicidade para a soja nas doses recomendadas a partir do estágio de 3º trifólio, no entanto pode ocorrer leve necrose nas tolas apicais, sem prejuízo para a produtividade.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana ANVISA/MS)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

(Vide modo de aplicação)

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, REUTILIZAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O herbicida CLORIMURON PRENTISS apresenta mecanismo de ação inibidor da ALS (acetolactato sintase ou acetohidroxiácido sintase AHAS), pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas). O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um conseqüente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

<b>GRUPO</b>	<b>B</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

A rotação de culturas pode permitir também rotação nos métodos de controle das plantas infestantes que ocorrem na área. Além do uso de herbicidas, outros métodos são utilizados dentro de um manejo integrado de plantas infestantes, sendo eles o controle manual, o controle mecânico, através de roçadas ou cultivadores, a rotação de culturas e a dessecação da área antes do plantio os mais utilizados e eficazes.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:  
ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA  
BULA.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;

**CLORIMURON PRENTISS\_rev20210223**

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC nº296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA – CNPJ: 00.729.422/0001-00  
Rodovia PR 423 – km 24,5 – Campo Largo – PR – Brasil CEP Localização: 83603-000  
CEP Correspondências: 83601-981 – Caixa Postal 1118 – Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053  
E-mail: [prentiss@prentiss.com.br](mailto:prentiss@prentiss.com.br) | [www.prentiss.com.br](http://www.prentiss.com.br)

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

#### PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

#### PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

#### PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Antes de retirar os equipamentos de proteção (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as suas roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



**PERIGO**

**"Pode ser nocivo se ingerido."  
"Pode ser nocivo em contato com a pele."  
"Fatal se inalado."**

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

**Pele:** Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Inalação:** ATENÇÃO: FATAL SE INALADO Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**CLORIMURON PRENTISS\_rev20210223**

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC nº296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 - km 24,5 - Campo Largo - PR - Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 - Caixa Postal 1118 - Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

**INTOXICAÇÕES POR “CLORIMURON PRENTISS”  
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

As informações presentes nesta tabela são para uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

<b>Grupo químico</b>	Sulfoniluréia
<b>Classe toxicológica</b>	<b>Categoria 4 – Produto Pouco Tóxico</b>
<b>Vias de exposição</b>	Oral, dérmica e ocular.
<b>Toxicocinética</b>	Os compostos sulfoniluréticos são pouco absorvidos através do trato gastrointestinal de animais e do homem. A biotransformação desses compostos ocorre por processo de hidroxilação no anel aromático, desalquilação e conjugação com substratos endrôgenos especialmente com o UDPGA e PAPS. Em grande proporção, são excretados sob a forma inalterada.
<b>Toxicodinâmica</b>	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.
<b>Sintomas e sinais clínicos</b>	A toxicidade sistêmica não é esperada a menos que grande quantidade tenha sido ingerida. A metahemoglobinemia pode ser notada quando ocorram grande ingestões da substância. Se os sintomas forem severos ou se os sinais de envenenamento forem evidentes, outros que não sejam a metahemoglobinemia, deve-se suspeitar de outra substância tóxica adicionada. Muitas ureias substituídas são irritantes para os olhos, pele e membranas mucosas. Na exposição dérmica repetida pode ocorrer irritação com desconforto ou erupções. Os metabólitos da substância podem provocar irritação do trato urinário. Pode ser notada cianose, não responsiva à terapia com oxigênio, em pacientes com metahemoglobinemia devida à absorção excessiva da substância; Também podem ocorrer náuseas, vômitos e diarreia quando a substância for ingerida; depressão do SNC (sistema nervoso central) e hipoxemia (se a metahemoglobinemia estiver presente). Em exposições prolongadas e com grande contato pode-se notar irritação das membranas das mucosas respiratórias, com tosse e dificuldade respiratória.
<b>Diagnóstico</b>	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição, de quadro clínico compatível e através de exames laboratoriais para a medição da concentração de metahemoglobina e gasometria arterial em todos os pacientes cianóticos, em pacientes demonstrando dispneia ou outros sinais de insuficiência respiratória. O diagnóstico diferencial pode ser feito para a cianose por outras causas (hipóxia) e para sulfahemoglobinemia. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial.
<b>Tratamento</b>	As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Utilizar luvas e avental durante a descontaminação. 1. Remover roupas e acessórios e descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. caso de ingestão recente, proceder a lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50 -100g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. <b>Emergência, suporte e tratamento sintomático:</b> mover o paciente para um local arejado. Monitorar a respiração agonizante. Se desenvolver tosse ou dificuldade respiratória avaliar a irritação do trato respiratório. Administrar alto fluxo de oxigênio ou fazer a ventilação assistida. <b>Específico:</b> Administrar carvão como uma mistura fraca (240mL de água/30g de carvão). Dose usual: 50 a 100g em adultos/ adolescentes, 25 a 50g em crianças (1 a 12 anos de idades) e 1 g/kg em crianças com menos de 1 ano de idade. Não deverá ser administrada se o paciente estiver assintomático. O tratamento primário é sintomático e de suporte. Em casos de metahemoglobinemia administrar de 1 a 2mg/kg de azul de metileno a 1%, lentamente intravenoso em pacientes sintomáticos. Doses adicionais podem ser necessárias e não devem exceder a 4mg/kg. Nos casos em que não há resposta ao azul de metileno ou quando o mesmo estiver contraindicado (deficiência da G6PD) as seguintes medidas devem ser consideradas: ex. sanguíneo, transfusão e oxigenação hiperbárica. Olhos: expô-los à copiosa quantidade de água em temperatura ambiente por pelo menos 15 minutos. Se irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem o paciente deve estar em facilidade de cuidados médicos. Pele: remova a roupa contaminada e lave a área exposta completamente com sabão e água. Um exame

CLORIMURON PRENTISS\_rev20210223

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC nº296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA– CNPJ: 00.729.422/0001-00

Rodovia PR 423 – km 24,5 – Campo Largo – PR – Brasil CEP Localização: 83603-000

CEP Correspondências: 83601-981 – Caixa Postal 1118 – Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053

E-mail: prentiss@prentiss.com.br | www.prentiss.com.br

	físico da área de irritação deve ser feito ou persistindo a dor.
<b>Contraindicações</b>	O uso do azul de metileno para hipóxia este contraindicado em pacientes que possuem deficiência da glucose-6-fosfato desidrogenase (G6PD). A indução do vômito é contra indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
<b>Efeito das interações químicas</b>	Não se conhecem efeitos sinérgicos para este produto.
<b>ATENÇÃO</b>	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque -Intoxicação: 0800 722 6001. Rede Nacional de Centros e Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (NOTIVISA).
	Telefone de Emergência da Empresa: (41) 3370 3700 e 0800 707 7022 / 0800 17 2020 Endereço Eletrônico da Empresa: <a href="https://grupotide.com.br/prentiss/">https://grupotide.com.br/prentiss/</a> Correio Eletrônico da Empresa: <a href="mailto:prentiss@prentiss.com.br">prentiss@prentiss.com.br</a>

#### MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

"Vide item Toxicocinética e Toxicodinâmica no quadro acima".

#### EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

##### EFEITOS AGUDOS:

**DL<sub>50</sub> oral aguda em ratos (fêmeas):** > 5000 mg/Kg

**DL<sub>50</sub> cutânea em ratos (machos e fêmeas):** > 2037,62 mg/Kg de peso corpóreo

**CL<sub>50</sub> inalatória em ratos (machos e fêmeas):** Não foi determinada nas condições de teste (CL<sub>50</sub> > 0,32 mg/L/4 horas, não foram observados mortes até a máxima concentração atingida na câmara)

**Corrosão/Irritação cutânea em coelhos:** o produto aplicado na pele dos coelhos produziu eritema e edema leves dificilmente perceptíveis aos quais foram reversíveis em 48 horas.

**Corrosão/Irritação ocular em coelhos:** O produto considerado irritante mínimo. Quando foi aplicado no olho dos coelhos produziu opacidade, irritação da íris e das mucosas oculares reversível em 72 horas.

**Sensibilização cutânea em cobaias:** Não sensibilizante

**Mutagenicidade:** O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (Teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos

##### EFEITOS CRÔNICOS:

Ratos foram alimentados por 2 anos com uma dieta diária contendo clorimuron etílico em doses de até 12,5 mg/kg/dia. Os principais efeitos observados foram diminuições do peso corporal, mudança no peso dos órgãos e efeitos nos parâmetros químicos e hematológicos do sangue. O nível sem efeito observado foi de 12,5 mg/kg/dia.

#### DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

##### 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)  
 Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)  
 **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**  
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir, principalmente, águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a um a distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

#### CLORIMURON PRENTISS\_rev20210223

Bula adequada de acordo com a Resolução da ANVISA - RDC n°296/Reclassificação toxicológica

PRENTISS QUÍMICA LTDA– CNPJ: 00.729.422/0001-00  
Rodovia PR 423 – km 24,5 – Campo Largo – PR – Brasil CEP Localização: 83603-000  
CEP Correspondências: 83601-981 – Caixa Postal 1118 – Fone: 41 3370 3700 | 0800 643 8053  
E-mail: [prentiss@prentiss.com.br](mailto:prentiss@prentiss.com.br) | [www.prentiss.com.br](http://www.prentiss.com.br)

## 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- . Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- . O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- . A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- . O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- . Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- . Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- . Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- . Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR - 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- . Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- . Isole e sinalize a área contaminada.
- . Contate as autoridades locais competentes e a empresa PRENTISS QUÍMICA LTDA., telefones de emergência: (41) 3370-3700 e 0800-707-7022 /0800-17-2020.
- . Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de BORRACHA, óculos protetores e máscaras com filtros).
- . Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- . Em caso de incêndio use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

## 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

#### LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual recomendados para o preparo da calda do produto.

#### Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- . Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- . Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- . Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- . Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- . Faça esta operação três vezes;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- . Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- . Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- . Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- . A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- . Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- . Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- . Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque pulverizador;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada em sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

##### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

##### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

##### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

**EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL:**

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.